Nº 200/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS que seja estudada a possibilidade de implantação de uma **Clínica de Bem-Estar Animal** no município,tendo como modelo a unidade de Campo Grande/MS.O referido espaço teria como finalidade oferecer atendimento veterinário gratuito para animais pertencentes a tutores cadastrados no **CadÚnico**, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social. Entre os serviços que poderiam ser disponibilizados, destacam-se:

- Consultas clínicas básicas;
- Vacinação antirrábica e vermifugação
- Microchipagem para identificação e segurança dos animais;
- Castrações de cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca oferecer ao município de Ribas do Rio Pardo/MS uma iniciativa inovadora e de grande alcance social, ao propor a implantação de uma **Clínica de Bem-Estar Animal.**
É de conhecimento público que muitas famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente as cadastradas no CadÚnico, possuem animais de estimação que, por falta de recursos financeiros, não recebem os cuidados básicos de saúde. Essa realidade contribui para a disseminação de doenças, dificulta o controle populacional de cães e gatos e gera impactos diretos na saúde pública.
A criação de um espaço especializado, inspirado na experiência bem-sucedida de Campo Grande/MS, possibilitaria:

- **Atendimento clínico preventivo e curativo**, evitando complicações e reduzindo custos futuros ao sistema público de saúde;
- **Vacinação e vermifugação regulares**, fundamentais no combate a zoonoses;
- **Microchipagem**, garantindo maior segurança, rastreabilidade e evitando abandono;
- **Programas de castração**, medida comprovadamente eficaz no controle

populacional e na redução de animais em situação de rua.

Trata-se, portanto, de uma medida que vai além do cuidado animal: é uma**política pública de saúde, cidadania e proteção social**, que fortalece a relação entre comunidade e poder público, promove o bem-estar coletivo e reforça o compromisso do município com a dignidade humana e com a vida em todas as suas formas.

Plenário Milton Gomes Santana, 16 de Setembro de 2025

Lucas Lopes
Vereador(a) - PT